



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 06/15, DE 12 DE MAIO DE 2015

Constitui a comissão responsável pela revisão do Regulamento e das Regras de Credenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 4ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração de 12 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a comissão responsável pela revisão do Regulamento e das Regras de Credenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Administração.

Art. 2º – A comissão será formada por:

- Prof. Uajará Pessoa Araújo (PRESIDENTE)
- Prof. Felipe Dias Paiva
- Profa. Fernanda Tarabal Lopes
- Profa. Laíse Ferraz Correia
- Profa. Lilian Bambirra de Assis
- Profa. Lívia Maria de Pádua Ribeiro
- Prof. Ronan Torres Quintão

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Profa. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração